Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001037-06.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Condomínio Residencial Carlos Gomes

Executado: Marco Roberto Boiane

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do noticiado cumprimento do acordo, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado e pagas eventuais custas em aberto, que ficam a cargo do executado, conforme fls. 49, arquivem-se, com baixa no sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 13 de setembro de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA